



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 847/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **EDNA AOBA YASSUI ISHIKAWA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Medicina Tropical, por 15 (quinze) dias, no período de **21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de março de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal